



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 057/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 16/10/2013.

Institui Grupo de Trabalho - PROINTEGRAÇÃO.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando os problemas e dificuldades apresentados pela Coordenadora do Programa de Integração nas Ciências Exatas;

Considerando o disposto no inciso XXII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e propor ações para melhoria do Programa de Integração das Ciências Exatas - PROINTEGRAÇÃO.

Art. 2º - Designar, para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes docentes:

- Profª Drª Lilian Akemi Kato – Presidente;
- Prof. Dr. João Mura/DFI;
- Profª Drª Juliana Carla Garcia Moraes/DQI;
- Profª Drª Terezinha Aparecida Guedes/DES;
- Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Junior/DCI;
- Profª Drª Simone Fiori/DCI.

Art. 3º - Estabelecer um prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 27 de setembro de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/10/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)